

EDITAL GM-RIO Nº 002, 15 DE ABRIL DE 2016.

PUBLICA AS NORMAS QUE REGEM O CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS/1ª TURMA – 5ª ETAPA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DA GM-RIO E MATRICULA CANDIDATOS.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o Edital Conjunto SMA/GM-Rio nº 161, de 18 de outubro de 2012 e Edital GM-Rio nº 005, de 21 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público as normas para a realização do Curso de Formação de Guardas Municipais/1ª Turma – 5ª Etapa do Concurso Público em epígrafe, com a finalidade de capacitar profissionalmente os participantes para o pleno exercício das funções institucionais da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-Rio.

Art. 2º - Serão convocados para a 1ª Turma do Curso de Formação de Guardas Municipais – CFORGM 335 (trezentos e trinta e cinco) candidatos aprovados, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e 08 (oito) candidatos por força de decisão judicial.

Art. 3º - Os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital são considerados, para todos os efeitos legais, matriculados na 1ª Turma do Curso de Formação de Guardas Municipais e deverão se apresentar nos dias **20 ou 25 ou 26/04/2016**, na Avenida Pedro II, nº 111 – São Cristóvão-RJ, Academia da GM-Rio, conforme **escala de apresentação constante do Anexo I**, respeitada a ordem de classificação.

§ 1º - Somente participará das atividades práticas do Curso de Formação o candidato que, de posse do resultado do exame do Teste Ergométrico Cardiológico em Esteira, providenciar o Atestado Médico de Aptidão Física original, em papel timbrado e com carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, ou assinar o Termo de Responsabilidade, conforme Lei Estadual nº 6.765, de 05/05/2014, nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital, expedido até 30 dias antes da data de apresentação do mesmo.

§ 2º - O candidato que não apresentar os documentos acima mencionados, até o segundo dia útil contados do início do CFORGM, para que possa ser submetido às atividades práticas exigidas durante a realização do Curso de Formação, receberá falta na respectiva aula.

§ 3º - Não caberá à GM-Rio nenhuma responsabilidade por qualquer acidente que venha a ocorrer com o candidato/aluno, durante a realização do Curso de Formação.

Art. 4º - Os candidatos matriculados no Curso de Formação receberão da GM-Rio uma bolsa-auxílio, no valor mensal do salário mínimo vigente, durante o período de realização do referido Curso, proporcional ao número de dias letivos de cada mês, conforme Item 4, do Título XIII, do Edital SMA/GM-Rio nº 161/12, destinada a complementar o custeio das despesas decorrentes do supracitado Curso e do Exame Admissional (deslocamentos, exames médicos, teste toxicológico, certidões, impressões de documentos, dentre outros.)

Art. 5º - O Curso de Formação – Módulo Básico, etapa obrigatória e eliminatória, terá a carga horária total de 250 (duzentas e cinquenta) horas/aula e se realizará, prioritariamente, de segunda-feira à sábado, das 08 às 17 horas, incluindo as datas consideradas como feriados e pontos facultativos e, em caráter estritamente excepcional, aos domingos.

§ 1º - Além do conteúdo programático contido na Grade Curricular do Curso de Formação, disposta no Anexo II, será:

- a) concedida uma Avaliação Suplementar, conforme disposto nos parágrafos 6º e 7º do Art. 9º, deste Edital;
- b) ministrado um treinamento de 08 horas/aula, com a finalidade de preparação e organização do dispositivo da Formatura.

§ 2º - Os horários das aulas poderão ser alterados pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal com o intuito de atender às necessidades Institucionais.

Art. 6º - O candidato será avaliado em relação ao seu desempenho comportamental, nos termos do Item 03, do Título XIII, do Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 161, de 18 de outubro de 2012.

Art. 7º - Para fins de avaliação quanto ao aspecto comportamental do candidato, se aplicará as Normas Gerais de Ação e Conduta (NGAC), nos termos da Portaria "N" IG nº 130, de 15 de abril de 2016.

Parágrafo único - O candidato que não satisfizer ao requisito comportamental, será considerado INAPTO, e conseqüentemente, será desligado do certame.

Art. 8º - Durante a realização do CFORGM os candidatos serão observados, diariamente, pelos Instrutores responsáveis pelas Turmas, pelo Comandante da Academia da GM-Rio e pelo Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, nos atributos, abaixo relacionados, sendo estes registrados nos assentamentos de cada candidato, como fatos positivos e/ou negativos:

- a) Pontualidade;
- b) Apresentação Pessoal;
- c) Assiduidade;
- d) Participação;
- e) Disciplina; e
- f) Relacionamento Interpessoal.

§ 1º - O Conselho de Ensino e de Desempenho Acadêmico, regulamentado pela Portaria "N" IG nº 007/11, deverá reunir-se para deliberar sobre adaptabilidade, frequência, aproveitamento ou outras situações especiais, em obediência às Normas Gerais de Ação e Conduta da Academia da GM-Rio, sempre que o Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal julgar necessário ou por solicitação de qualquer membro do Conselho.

§ 2º - O Conselho de Ensino e de Desempenho Acadêmico poderá ser convocado para tomar decisões sobre assuntos administrativos e/ou pedagógicos inerentes ao Curso de Formação.

§ 3º - Os assuntos de matéria disciplinar serão deliberados pelo Conselho Disciplinar, conforme Portaria "N" IG nº 130, de 15 de abril de 2016.

Art. 9º - O candidato será avaliado, no decorrer do Curso de Formação, em relação ao seu desempenho intelectual, sendo considerado APTO ou INAPTO, de acordo com o resultado quantitativo de seu desempenho.

§ 1º - A Avaliação da Aprendizagem, com grau de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, será efetuada com base nas disciplinas selecionadas para as Avaliações Teóricas e Práticas, previstas na Grade Curricular do Curso de Formação de Guarda Municipal (CFORGM), conforme o discriminado no Anexo II do presente Edital.

§ 2º - Serão concedidas 02 (duas) Avaliações Teóricas – Cadernos I e II e 02 (duas) Avaliações Práticas – Simulados I e II.

§ 3º - Será considerado APTO, alcançando a aprovação, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete) em cada disciplina das Avaliações Teóricas e Práticas.

§ 4º - Será concedida uma avaliação de Segunda Chamada das Avaliações Teóricas e Práticas ao candidato que tiver o seu requerimento deferido. A falta deverá ser justificada, sendo analisada pelo Conselho de Ensino e de Desempenho Acadêmico, com parecer final da Diretoria de Recursos Humanos.

§ 5º - Será obrigatório alcançar nota igual ou superior a 7,00 (sete) em cada disciplina também na Avaliação de Segunda Chamada.

§ 6º - Será concedida uma Avaliação Suplementar ao candidato que não alcançar a nota mínima 7,00 (sete) em, no máximo, 03 (três) disciplinas, entre práticas ou teóricas. Neste caso, para obter a aprovação o candidato deverá alcançar a média igual ou superior a 5,00 (cinco), conforme fórmula abaixo:

Avaliação Suplementar –

$AS = Av1 + Av2 : 2 = \text{Média igual ou superior a } 5,00.$

§ 7º - Para o candidato que realizar a Avaliação Suplementar não será atribuída nota superior a 7,00 (sete).

§ 8º - Será desligado do Curso de Formação de Guardas Municipais:

a) por falta:

- o candidato cuja frequência às aulas for inferior a 75% da carga horária de cada disciplina e,
- o candidato que tiver o seu requerimento de “segunda chamada” indeferido.

b) por nota:

- o candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) em mais de 03 disciplinas nas Avaliações Teóricas e Práticas.

c) por média:

- o candidato que não conseguir alcançar média igual ou superior a 5,00 (cinco) por disciplina na Avaliação Suplementar.

d) por indisciplina:

- o candidato que apresente alterações incompatíveis com o padrão comportamental, constatadas ao longo do CFORGM, conforme disposto nas Normas Gerais de Ação e Conduta da Academia da GM-Rio.

§ 9º - O candidato/ aluno que, ao ser submetido a Avaliação Suplementar, não apresentar condições físicas, psíquicas ou orgânicas, manifestando indisposições e etc., mesmo que temporárias, ou que vier a acidentar-se em qualquer exercício da Avaliação Prática, impossibilitando-o de realizá-lo integralmente, receberá nota zero.

§ 10 - O atraso superior a dez minutos do início da primeira aula, ou a saída não autorizada do candidato da sala de aula, serão caracterizados como falta, sendo anotado na Ficha de Anotação Disciplinar (FAD).

§ 11 - O candidato poderá solicitar Revisão de Prova, observando-se os seguintes requisitos:

- 1 - Entregar o pedido de revisão imediatamente após a vista de prova;
- 2 - Dirigir o pedido de revisão ao Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, entregando-o ao Instrutor Responsável pela Turma;
- 3 - Fundamentar o pedido de revisão, unicamente nos itens específicos em que o requerente se julgar prejudicado, no qual deverá constar o número da questão a ser revisada.

Art. 10 - Os candidatos aprovados no Curso de Formação de Guardas Municipais somente serão providos no cargo se preenchidos todos os requisitos previstos neste Edital e no Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 161/12, além das normas estabelecidas pela legislação vigente na data de provimento no cargo.

Art. 11 - À candidata/aluna, matriculada no Curso de Formação de Guardas Municipais, poderá ser concedido trancamento de matrícula desde que se apresente gestante ou parturiente, de forma a interferir no seu desempenho durante CFORGM.

Art. 12 - Os candidatos considerados inaptos no Exame Social e Documental serão convocados, a qualquer tempo durante a realização do certame, para tomarem conhecimento dos motivos do desligamento, sendo seus efeitos extensivos até a data final de validade do Concurso, conforme disposto nos Itens 1.2 e 1.3, do Título XII, do Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 161/12.

Art. 13 - A relação dos candidatos Aptos e Inaptos no Exame Social e Documental não será publicada separadamente, sendo, entretanto, inserida no resultado final da 5ª Etapa, conforme disposto nos Editais Conjunto SMA/GM-RIO nº 161/12 e GM-RIO nº 005/13.

Art. 14 - Após a nomeação e posse o guarda municipal irá realizar o Módulo Complementar, parte subsequente ao Curso de Formação – Módulo Básico.

Art. 15 - Os casos omissos serão avaliados pelo Inspetor Geral, ouvidos o Diretor de Recursos Humanos e o Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal.

ANEXO I
ESCALA DE APRESENTAÇÃO

DIAS: 20 ou 25 ou 26/04/2016
HORÁRIO DE CHEGADA: 08 HORAS

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL		INSC.	NOME
1		1031695	EDUARDO DOS SANTOS GUILHERME
3		1025878	CARLOS MARQUES DA SILVA
4		1028244	WALLACE SOARES DA SILVA
5		1049996	GUSTAVO CALLEGARIO DE OLIVEIRA
5		1020858	TABATHA PROVENCANO GIL
7		1050998	RODOLFO FERRAZ VIANNA
8		1070759	KARTIMEN DE SOUZA
10		1022522	IVAN ALEX MOTTA HENRIQUE
11		1049797	WALLACE DA SILVA MACHADO
12		1021055	FELIPE GOUVEA DO NASCIMENTO
13		1067370	IGOR BAPTISTA DE MEDEIROS
14		1073630	REGINA CELIA DE MORAES NEVES
15	**	1038601	RODRIGO PEREIRA OLIVEIRA
16		1028517	LEANDRO HENRIQUE NITTO LOIS
18		1065934	ISADORA DE SOUSA SIQUEIRA
20		1025652	MAROLI BASTOS FAGUNDES DA ROCHA
21		1050567	RENAN GONCALVES FERREIRA
22	**	1061078	VICTOR HUGO DE SOUZA FRANKLIN CAMPINOS
23		1063618	VINICIUS MELO PEREIRA
24		1044931	LECIANE OLIVEIRA ARAUJO
25		1039530	JULIANA GIUDICE CID
26		1064552	PAULO VICTOR NOGUEIRA ALCANTELADO
28		1056936	ALINE DA SILVA LOPES
29		1036319	GLAUCILENE EUZEBIO DE OLIVEIRA
30		1032091	CHRISTIANO AFONSO MELO
31		1035886	EMERSON DE SOUZA FURTADO DE MELO
32		1059209	MICHEL DEVEZAS SIMONSON

33		1042318	FELIPE DOS SANTOS MERCADANTE
35		1067926	ANA LUIZA DOS SANTOS XAVIER
36		1020156	DANIEL PAULO GALHANUNES FUMIAN
37		1065319	THOMAS VITOR CALCANTE JARDIM
38		1035564	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA GONCALVES
39		1060555	RAFAEL BARBOSA DE LIMA
40		1022396	BRUNA FREITAS DO CANTO
41		1019558	ALEX ALVES DE CARVALHO
42		1045380	RICARDO SOARES ALVES DA SILVA
43		1050898	ALINE CRISTINA PIMENTA SAMPAIO
44		1034565	CINTHIA MARIA MARCELINO CITRO DE ANDRADE
45		1030723	AMANDA SOUZA DE LIMA
46		1031435	OSMAR DE ALVARENGA PEREIRA
47		1037947	KARINNE PETRONE DE ARAUJO
48		1021452	DIOGO MIRANDA ALONSO
49		1025102	FABIANA FERREIRA ALVES RODRIGUES
50		1027948	OSEAS AUGUSTO DA SILVA
51		1035072	ANA CAROLINA DOS SANTOS DAIM
52		1055367	ROBERTO FIGUEIREDO DE PAULO AMARAL
54		1056291	ALINE DOS SANTOS MARINHO
56		1066411	RENAN DE ARAUJO CIANELI
57		1040623	THIAGO CORDEIRO ERMINDOLFO
58		1022628	ISABELLA SILVA DE AMORIM E OLIVEIRA
59		1030850	ALISSON JOSE DO SACRAMENTO ALT
60		1062694	PABLO LEONARDO TARGINO DA SILVA
61		1049546	EDSON ADELINO DE OLIVEIRA
62	**	1048126	MARCELLE MACHADO
63		1041359	CLEITON CARLOS GAUDENCIO FERREIRA
64		1034185	MAYRA SILVA SOEIRO DOS SANTOS
65		1020123	PRISCILA DOS SANTOS CORREA
66		1064640	JOAO VITOR FERREIRA DE OLIVEIRA
67		1022497	ANA PAULA ANTUNES ABREU DOS SANTOS
68		1038520	HELTON DE OLIVEIRA MOREIRA
69	**	1081152	JEAN FILLIPI SANTOS DE SOUZA
69		1024430	RAFAELA GUIMARAES DANTAS
71	**	1081447	ALICE VICENTE DA SILVA

72		1044283	ERICA DA CRUZ MACIEIRA
72		1083038	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
74		1026894	EWERTON MARCIO BERTOLOT DE OLIVEIRA
75		1055296	WILSON DA SILVA QUEIROZ JUNIOR
76		1020224	LEONARDO MURI DA SILVA CHAVES
77		1042516	RODRIGO FERREIRA LEAL
78		1029082	VICTOR XIMENES
79	**	1037141	ANDRE LUIZ MENEZES DE CARVALHO
80		1028865	VINICIUS ALVES DE ARAUJO DO PRADO
81		1026761	DANIEL DE MELLO MARTINS
82	**	1033388	FLAVIO DE OLIVEIRA COSTA
83		1076772	HUDSON LUIZ BARBOSA MELLO DA COSTA
84	**	1022322	THIAGO KAELELLER DA SILVA FRULANI
85		1039634	LUCIANA PINTO DA SILVA
86		1068242	FLAVIO DA SILVA FRANCISQUINI
87	**	1070046	THIAGO RODRIGO ESTACIO MARQUES
88		1071836	ALINE ROSA PLACIDO
89		1022194	CLAUDIA DRUMMOND LEITE
90		1034849	FELIPE DE ALMEIDA NOGUEIRA
90		1026591	SERGIO PAULO SANTANA GUIMARAES
92		1065679	RAQUEL FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
93		1032225	IGOR RANIERI SANTOS DA SILVA
94	**	1067706	MILTON CEZAR DUTRA BORGES
96		1030367	MARCOS LIMA SILVA
97		1043176	CARLOS EDUARDO MACEDO DOS SANTOS
97		1022042	THIAGO VILLARES GUIMARAES MACIEL
99	**	1035694	MARIANA BASILIO RAMOS DA SILVA
100		1081818	MANOEL CORDEIRO LIRA XIMENES
101		1027875	HEIDER BATISTA CUSTODIO
102		1067412	SULA CRISTINA ARAUJO DE A. NASCIMENTO
103		1023812	JULIANA COSTA DA SILVA
103		1058567	LEONARDO DA CONCEICAO SOUZA
103	**	1041647	MICHAEL DE ABREU SILVA
106		1058604	PAULO HENRIQUE LOPES
107		1030009	CAROLINE VIANA DAS CHAGAS
108		1090825	TERESA CRISTINA DIAS DA SILVA

109		1059925	ALESSANDRO DA SILVA BASILIO
109	**	1087257	GLAUCILAINE DE OLIVEIRA SILVA
111	**	1060645	DANIEL FRANKLIN OLIVEIRA RENOVATO
111		1022768	MOACYR RAMOS DA SILVA
113		1080210	THIAGO LUIZ FRANCA
114		1039156	DANIEL DE SOUZA TRINDADE
115		1072508	ALLYSON SIMENSATO DA SILVA
116	**	1090511	JONATHAN VALPORTO DO NASCIMENTO
117	**	1068785	RENATO SANTOS DA CONCEICAO
118		1028375	STEFANIA LUZIA DE OLIVEIRA CORREIA
119		1020153	DANNIEL CESAR DA SILVA VIEIRA
119		1023438	VICTOR HUGO PEREIRA GALANTE
121		1037338	BARBARA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
122		1050158	WALACE GOMES RODRIGUES
124		1060492	GUSTAVO JESUS DE ALMEIDA
125		1059927	RAPHAEL ANTUNES PEREIRA
126		1020714	ANDERSON PEREIRA FRAZAO
126	**	1050187	LEONARDO DIAS DO ROSARIO
128		1029157	ANDRESSA LEAL DUARTE SOBRAL
129	**	1064166	ANDRE LUIZ DA SILVA MENDONCA
130		1073511	ALESSANDRA ELIZABETH DANTAS ARON DE CAST
131	**	1047624	NADIA MARIHO SANTOS
132	**	1042528	YAN DE MORAES ALVES DA CONCEICAO
133		1042551	FABIANA CORREA CAVALCANTI
134		1075957	LEANDRO MIRANDA DE PAIVA
135		1032349	JORGE LUIZ RODRIGUES ALVES
136	**	1085572	JOSILAINE DA SILVA ALVES
137		1028685	ESMERALDA IBIAPINA DE MELO
138		1031545	MELANIE NEVES GONCALVES DOS SANTOS
139	**	1056696	NAYARA CARVALHO DOS SANTOS
140		1043439	BIANCA IARA SIMAO
141		1021941	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA
141		1074560	MARCELO LUIS MANTUANO BARRETO
143		1036951	ADRIANO OLIVEIRA PAES LEME
144		1045881	BEATRIZ MARIA SIQUEIRA NASCIMENTO
145		1042715	FELIPE FERNANDES DE MENDONCA

146		1062885	DAVSON COELHO DE OLIVEIRA
148		1043738	SIVALDO ANDRADE MATOS DE OLIVEIRA SILVA
150	**	1030559	JEFFERSON LUCAS DA CRUZ
152		1019598	TATIANA ARAUJO VIANA
153		1033704	GABRIELA TRAJANO DE SOUZA
154		1024164	IGHOR STELIO MACHADO DE SOUZA
155		1064444	HUMBERTO ROQUE PINHEIRO
155	**	1028077	JESSICA CORREA DOS SANTOS
157		1024841	ARTHUR DE LIMA SOARES
158		1019665	SERGIO MANSUR MONTEIRO DE BARROS
159		1041225	FELIPPE MARTINS BASTOS
160	**	1072929	CLAUBER DE SOUZA RENNES
161		1048672	CARLOS MAGNO SOUZA DE AZEREDO
162		1072488	WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUSA
163	**	1047310	SALES ALMEIDA GORNE
164		1022476	LEONARDO DOS SANTOS AFONSO
165		1019862	MONIQUE CORREA MONTEIRO
167		1019582	PAULO HENRIQUE DA SILVA BRIGIDO
167	**	1037606	WILDERSON DOS SANTOS BHERING
170	**	1048698	DENYS ALVES DA CONCEICAO DOS SANTOS
171		1047209	JESSICA MELO DA SILVA
172		1047298	PEDRO MARCO BERTINE DA COSTA LUIZ
175		1062114	JESSICA BORGES ARAUJO
176		1060642	SUELLEN VIVIANE DE SOUZA AUADE
177		1083298	LUIS FERNANDO DA COSTA R. DOS SANTOS
178		1068633	ANDRE JORGE FERREIRA MOREIRA
180	**	1079618	RENAN RAMOS DE OLIVEIRA
181	**	1077829	ANTHONY JOSE DA SILVA
182		1034402	ANDERSON OLIVEIRA SANTANA
183		1043955	PAMELLA THIMOTEO DA SILVA
184	**	1028469	DARLAN FERREIRA GOMES
185		1063255	MATEUS BAPTISTA CARDOSO
	***	1072122	RAMON ACARD ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
	***	1030723	AMANDA SOUZA DE LIMA
	****	600513	FABIO BENETA DIAS
	****	594103	MARCOS ROBERTO ALVES FERREIRA

(*) Candidatos beneficiários da Lei Municipal nº 5.401/12 – vagas de Negros e índios.

(**) Candidatos inscritos nas vagas de negros e índios, encaminhados nas vagas regulares.

(***) Candidatos convocados em razão de decisão judicial, referente ao Concurso Público para provimento no Cargo de Guarda Municipal/2012.

(****) Candidatos convocados em razão de decisão judicial, referente ao Concurso Público para provimento no Cargo de Guarda Municipal/2008.

DIAS: 20 ou 25 ou 26/04/2016
HORÁRIO DE CHEGADA: 13 HORAS

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL		INSC.	NOME
186		1076559	RODRIGO GOMES DE SOUZA
187	**	1025726	DIOGO DO REGO BARROS
188	**	1030544	ROBSON SANTOS DE ALMEIDA
189		1076148	JOSE PEDRO NETO
189		1085485	VANESSA FERRAZ DE SOUZA MALHEIROS
191		1060110	KELLY MACEDO DA SILVA
192		1055569	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA COUTINHO
192	**	1059045	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS AGUIAR
194		1069107	ANA KAREN AFONSO LOUREIRO
194		1057519	BARBARA MARIA RODRIGUES COSTA HENRIQUE
196		1079861	LIA DA CONCEICAO SOARES
197		1061256	LUIZ CLAUDIO CARDOSO SILVA
198		1042392	FELIPE TEIXEIRA DE CASTRO
199		1040013	RAFAEL DE LIMA MARINHO BAHIA
199		1030428	RAFAEL THEODOR DOS SANTOS
201		1040346	MARLON MOUTA DA SILVA MOREIRA
201		1061839	TAYNA SANTOS RIBEIRO DA CRUZ
204		1064285	VALDINEI DIAS DE SOUSA
205		1026359	ANDERSON SILVA DOS ANJOS
207	**	1067728	LUIZ FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA
209		1051166	HASLAN MACHADO FARIAS
210		1030881	CHRISTIAN MELLO DE PAIVA
211		1083244	RODRIGO HUGOLINO PEREIRA DA SILVA
212		1082648	OZIAS DE SOUZA PEREIRA DA SILVA
214		1021027	ERICA REGINA DE PAIVA MELLO

215		1082690	ANDERSON COSTA DE CARVALHO FILHO
216		1045467	ERICA DO NASCIMENTO
217	**	1063900	BRUNO CALDEIRA
218		1033346	WESLEY CARLOS DE SOUZA BULHOES
219		1056314	BRUNO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA
219		1036493	BRUNO PILON DE SOUZA
221		1048545	PAULO HENRIQUE PEREIRA HALFELD
222		1064413	MARINA ROCHA GASPAR
223	**	1065986	MARCOS RAMOS DOS REIS
224		1063880	DIEGO PAES FREITAS ARAUJO
225		1047368	ALESSANDRO MANOEL DA SILVA
226		1019554	LEANDRO DE OLIVEIRA MACEDO
227	**	1053771	FABIANA NOBREGA PITTA
228		1090633	THIAGO MEDRADO DA SILVA
229		1069949	RENATO LEONEL DA SILVA
230		1063986	RAYANI PRADO DE OLIVEIRA
232		1080597	TATIANA BARBOSA FERREIRA
233		1020210	EDUARDO AGUIAR DA SILVA
234	**	1067094	SUYANNE OLIVEIRA DE ANDRADE
235		1071588	WALLACE TEIXEIRA NUNES
236		1072071	PRISCILA OLIVEIRA LIMA
238		1077820	JEAN RICARDO CANDIDO
238		1027466	THIAGO HENRIQUE MOTTA
240		1064419	GUSTAVO MENDES DA SILVA
241		1037769	LAIS MATIAS SANTOS
242		1058713	LORRAINE DOS SANTOS MACHADO
243		1030795	MICHEL RODRIGUES CORDEIRO
244		1035955	ELISA DE JESUS MUNIZ
245		1048110	JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS
246		1023059	RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA
247		1059487	DIEGO CARNEIRO SILVA
247	**	1049820	VALERIA COSMO DA SILVA
249		1059748	BRUNA MOTA TRINDADE
250		1049483	MARIANA MARQUES DE CARVALHO
251		1076565	GABRIEL SOARES GOURITO
252		1068202	THIAGO RODRIGUES LIMA

253		1020917	FERNANDO ALBUQUERQUE BRUM DE SOUZA
254		1030984	CLAUDIO CASTRO DA SILVA LINS
254		1073558	ELIAS GONCALVES SOUSA
256		1027572	JULIO CESAR DUTRA FREITAS
257		1037989	DIEGO VINICIUS CORREA CUNHA
258		1025461	ANA BEATRIZ LOPES DOS SANTOS
258		1020380	LEONARDO DA CUNHA ARAUJO
260		1025696	NATHALIA GREGORIO PINTO
261		1031754	JEFERSON MIDON PEREIRA DOS SANTOS
262	**	1052994	DOUGLAS SOARES GARCIA
263		1025607	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
264		1031350	BRUNO DE ARAUJO BARBOZA
264		1039300	BRUNO FERREIRA DA COSTA
264		1055487	LEONARDO NOVAES GOMES
267		1044070	MARCIO LINHARES CAMPOS
268	**	1021981	TATIANE ROSA DE AZEVEDO
269		1046475	STELLA LEAL RODRIGUES SAYAO LOBATO
270		1023561	BRUNO RANGEL AMORIM PINHEIRO
272		1021581	LUIZA APARECIDA DE SOUZA
273		1067951	LUIZ MAKLINI ZEDE FIGUEIREDO
273		1081096	MARCOS ANDRE DE SOUZA RIBEIRO JUNIOR
275		1023987	CARLOS EDUARDO PEREIRA BRAZIL
276		1056676	DANIELE DE OLIVEIRA PINTO COSTA
277	**	1062315	UILLIAM DA SILVA TORRES JUNIOR
278		1042834	MICHEL ALVES DA SILVA SOARES
279		1062171	JERRY GLEY AUGUSTO TRAJANO
280		1065226	RAPHAEL LOPES COSTA BEZERRA
281		1085242	EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA
282		1025249	BRUNO PEREIRA LIMA
284	**	1033629	VINICIUS VIEIRA FLORENTINO
286		1021184	EDUARDO THOMPSON BINOTO JUNIOR
287		1069980	KENYA RIBEIRO TAVARES
288		1020610	RAPHAEL GUTIERREZ COUTINHO
289		1062557	IZAIAS LOURENCO DA SILVA
290		1046915	ANDRE DE CASTRO PITUBA
291		1079075	ANDREY ALBINO DE SOUZA CRUZ

291		1024056	DIEGO LEONARDO REIS TEIXEIRA
294		1056763	NATASCHA CARVALHO DOS SANTOS
295		1063843	RONALD MENDES GARRIDO
295		1021710	VANESSA SUELY DA CONCEICAO SILVA
311	*	1086031	NATALIA SILVA DOS SANTOS DUTRA
316	*	1054318	HUGO OLIVEIRA DA SILVA
321	*	1071396	JANDA BARRETO SOARES
328	*	1061546	BRUNO DA SILVA DANTAS
328	*	1021934	BRUNO NAZARETH DA SILVA
343	*	1051442	EMANOEL LIMA SOARES
359	*	1057771	FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS ALMEIDA
366	*	1023860	BRUNO COSTA DO NASCIMENTO
368	*	1028361	MICHEL MARTINS DE SOUZA
376	*	1032687	MONALIZA VIEIRA GOMES SOARES
384	*	1077374	THIAGO DESTRE DA SILVA
386	*	1081410	LUIZ FERNANDO DUTRA SILVA
387	*	1083516	DAVID WILSON DE BRITO LIMA
388	*	1039108	ELIAS DA SILVA
406	*	1029398	PRISCILA JORGE VICENTE
411	*	1027061	DIEGO VICENTE NUNES
425	*	1022091	RONILTON DENIS MODESTO MARQUES
426	*	1076791	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO
428	*	1035497	JULIO CESAR DE AZEREDO JUNIOR
430	*	1071281	FILIPPE DE SOUZA SANTIAGO
434	*	1061791	MARWIN DAMASCENO VIANA
444	*	1030323	JULIANA DOS SANTOS SILVA
459	*	1053162	VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA
462	*	1083679	PATRICK BEMFICA SANTOS
470	*	1067756	BRUNO LOPES BARBOZA
474	*	1029209	ANDRESSA MARA DE MIRANDA SILVA E FIGUEREDO
475	*	1087471	CARLA DE MELO SOUTO
493	*	1026900	FABRICIO CAPRISTRANO DE SA DA SILVA
501	*	1022041	AILTON RODRIGUES DOS SANTOS
501	*	1020115	EMANUELLE DA CRUZ COELHO CRISTINO
507	*	1053444	JEFERSON FERNANDO DOS SANTOS
514	*	1030413	CLAUDIA DIAS FARIAS

521	*	1069717	CARLOS HENRIQUE CARVALHO DA SILVA
539	*	1044426	RAPHAEL GOMES DOS SANTOS
539	*	1083340	STEFANIE DE SOUZA JORGE ALVES
548	*	1068191	TATIANE VARGAS LOBATO
555	*	1070581	HELTON LUIZ GOMES CORDEIRO
560	*	1051603	ROBSON DA SILVA ROSA
563	*	1029962	LEOPOLDO JOSE DA SILVA NETO
565	*	1085813	RONDINELI SILVA DO NASCIMENTO
595	*	1032703	LUDMILA DE AZEVEDO CANDIDO
611	*	1056916	LILIAN FERNANDA GOMES DE AMEIDA
613	*	1052562	FELIPE NABATE FERREIRA DOS SANTOS
614	*	1060090	CAROLINE GONCALVES CUNHA
632	*	1066446	LEONARDO RIBEIRO DE SOUZA
633	*	1076648	DANIEL PAIVA DIAS DO NASCIMENTO
634	*	1027068	LUIZ FERNADO MOREIRA BATISTA
638	*	1031487	ALDO RICARDO LIMA TAVARES JUNIOR
655	*	1072384	RACHEL DE ALVARENGA CARDOZO
659	*	1026607	HIAGO MATHIAS DO NASCIMENTO
669	*	1067500	PABLO PEREIRA DE PAULA
673	*	1087519	RAFAEL DE SOUZA SILVA
674	*	1032146	RENAN DA SILVA SANTOS
677	*	1021566	ANDRE LEIGLER DA SILVA
701	*	1038562	KELLY RICARDO DE OLIVEIRA PINTO
711	*	1030482	MONTE SINAI AGUIAR DA SILVA
713	*	1033240	SERGIO DE CASTRO NETO
740	*	1076277	KETLEN MARINI DO NASCIMENTO
741	*	1046119	ROMILDO DE SA ALENCAR
749	*	1048725	ELIAS MARINHO DA ROSA
755	*	1065958	RAFAEL GABRIEL
763	*	1022143	ROBSON DA SILVA MORAES JUNIOR
767	*	1088996	WELLINGTON DE ASSUNCAO LOPES
768	*	1068452	MAXWELB ASSIS DA SILVA
774	*	1028950	PAULO CESAR FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR
781	*	1082982	MARCUS VINICIUS MORAIS VEIGA
782	*	1023878	ENI SILVA DOS SANTOS CAMILO
	***	817755	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA ARCANJO

	***	818030	MICHELE MONTEIRO CABRAL
	***	818054	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
	***	826544	FABRÍCIO OLIVEIRA DA SILVA

(*) Candidatos beneficiários da Lei Municipal nº 5.401/2012 – vagas de Negros e índios.

(**) Candidatos inscritos nas vagas de negros e índios, encaminhados nas vagas regulares.

(***) Candidatos convocados em razão de decisão judicial, referente ao Concurso Público para provimento no Cargo de Guarda Municipal/2011.

ANEXO II

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS – MÓDULO BÁSICO

Nº	Disciplinas Teóricas	Carga Horária
01	Atuação da GM-RIO em Grandes Eventos	20 h/a
02	Conduta Ética	04 h/a
03	Legislação	20 h/a
04	Direito Correccional	08 h/a
Total		52 h/a

Nº	Disciplinas Teóricas e Práticas	Carga Horária
01	Defesa Pessoal	20 h/a
02	Emergência Pré-Hospitalar Básica	20 h/a
03	Postura e Disciplina	14 h/a
04	Procedimento Operacional Padrão	30 h/a
05	Técnica Operacional de Trânsito	50 h/a
06	Uso Diferenciado da Força	10 h/a
07	Telecomunicações	08 h/a
08	Tecnologia Mobile	20 h/a
Total		172 h/a

Nº	Atividades Complementares	Carga Horária
01	Aula Inaugural	02 h/a
03	Avaliações Teóricas	08 h/a
04	Avaliações Práticas	16 h/a
Total		26 h/a

Carga Horária Total das Disciplinas..... 224 h/a
Carga Horária Total das Atividades Complementares.....26 h/a
Carga Horária Total do Curso..... 250 h/a

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (Em Papel Timbrado)

Declaro, junto à Guarda Municipal, que _____,
(Nome do Candidato)

_____, _____, está em pleno gozo de saúde física, de
(Identidade) (CPF)

acordo com o exame clínico e o Resultado do Teste Ergométrico Cardiológico em Esteira, para ser submetido às atividades físicas exigidas durante a realização do Curso de Formação - 5ª Etapa do Concurso Público para o Cargo de Guarda Municipal, conforme discriminadas no Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 161/12.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2016 .

(Assinatura e CRM do Médico)